



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2024**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 622/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR o senhor JUNHO FERREIRA DA SILVA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE PRÁTICAS DESPORTIVAS, com lotação na Secretaria Municipal de JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2024.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 623/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR o senhor EDUARDO MORAIS DE LUCENA, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2024.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 624/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor JONAS DAVID MORAIS DOS SANTOS, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2024

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 625/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024**


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS TORRES, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DE MERCADO PÚBLICO, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 08/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2024

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 626/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora LUANE VIEIRA MACIEL DE MORAIS BRANDÃO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE MANUTENÇÃO DE GALERIAS, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 08/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2024

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 627/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora SORAIA LIMA DOS SANTOS, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DO NÚCLEO DE PRÁTICAS DESPORTIVAS, com lotação na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2024

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 628/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora SUENIA SILVA DE SOUZA, ocupante de cargo em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA E TURISMO, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 08/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2024

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## SECRETARIAS

### PATOSPREV



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV  
PORTARIA N.º 052/2023– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Reconhecer a REVERSÃO DA APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE anteriormente denominada de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao(à) servidor(a) municipal, Sr.ª Lindinalva Carneiro Lopes (C.P.F. n.º 001.218.824-70), Matrícula n.º 618.261, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, face a conclusão do processo de reavaliação

médica, com fundamento no art. 8.º, Inciso IV c/c o art. 28, Inciso I ambos da LC n.º 020/2022 e art. 1.º da LC n.º 023/2022, que introduziu o § 8.º e § 9.º ao art. 16 da LC n.º 021/2022.

**Art. 2.º** - Dê ciência do ato a Secretária de Administração do Município de Patos PB.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos PB, 09 de abril de 2024.

**ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES**  
Superintendente



**INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV**  
PORTARIA Nº 053/2023 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

Retificar a portaria n.º 022/2024, publicada no DOM de 01 de fevereiro de 2024, que passará a ter a seguinte redação:

**Art. 1.º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, ao(à) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **IRACEMA FERREIRA** (CPF n.º 752.862.894-87), matrícula funcional n.º 1271, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art. 3.º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c Art. 6.º da ELOM 02/2021 e Art. 6.º da EC 41/03.**

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 09 de abril de 2024.

**ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES**  
Superintendente



**INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV**  
PORTARIA Nº 054/2023 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

Retificar a portaria n.º 016/2015, publicada no DOM de 04 de maio de 2015, que passará a ter a seguinte redação:

**Art. 1.º** - Conceder **Aposentadoria Especial de Magistério**, com proventos integrais ao tempo de contribuição ao (à) servidor(a) municipal, **ELZA CRISTINE DE AMORIM JUSTINO**, matrícula n.º 1934, ocupante do cargo de **Professora-Especial**, lotado (a) na Secretaria de Educação, de acordo com Art. 6.º, incisos I, II, III e IV da EC n.º 41/2003 c/c § 5.º do Art.40 da CF, sendo seus proventos fixados na forma da inclusa planilha de cálculo de proventos, ressalvadas as melhorias posteriores.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 09 de abril de 2024.

**ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES**  
Superintendente

**STTRANS**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**  
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 048/2024

Patos - PB, 01 de Abril de 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7.º da Lei Municipal n.º 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria n.º 009/2024, em vigor:

**RESOLVE:**

**Art.1.º** - **EXONERAR** o senhor Edicley Aguiar Ferreira da Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Motocicleta da Superintendência de Trânsito e Transportes;

**Art.2.º**-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

**Art.3.º**– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 01 de Abril de 2024

**ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**  
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 049/2024

Patos - PB, 01 de Abril de 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7.º da Lei Municipal n.º 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria n.º 009/2024, em vigor:

**RESOLVE:**

**Art.1.º**– **NOMEAR** o senhor Edicley Aguiar Ferreira para ocupar a Função Especial Gratificada de Patrulheiro da Superintendência de Trânsito e Transportes;

**Art.2.º**-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

**Art.3.º**– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 01 de Abril de 2024

**ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - PMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (TIPO MÓVEIS DE ESCRITÓRIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.**

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ 35.237.304/0001-51, vencendo nos seguintes itens, 002, 003 e 017, com valor final de R\$ 16.425,00.
- Empresa DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.140.067/0001-10, vencendo no seguinte item, 016, com valor final de R\$ 14.100,00.
- Empresa MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI ME, CNPJ 42.649.742/0001-92, vencendo no seguinte item, 015, com valor final de R\$ 3.200,00.
- Empresa NETO MOVEIS LTDA, CNPJ 24.978.808/0001-06, vencendo nos seguintes itens, 008 e 009, com valor final de R\$ 19.500,00.
- Empresa UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ 46.235.001/0001-16, vencendo nos seguintes itens, 001, 004, 005, 006, 007, 010, 011, 012, 013 e 014, com valor final de R\$ 47.100,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 100.325,00 (cem mil e trezentos e vinte e cinco reais).

Patos – PB, 08 de abril de 2024.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2670/2022**  
**TOMADA DE PREÇO 016/2022**

Instrumento: termo de aditivo n.º 4.º ao contrato n.º 2670/2022; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP, Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES NA COMUNIDADE RURAL CAMPO CUMPRIDO NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, CONTRATO ADVINDO DO Processo Administrativo n.º 366/2022; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 12/08/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Secretária de Educação ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP.

15 de março de 2024

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
Secretária de Educação

**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

CONTRATO Nº 1.165/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: NILDO FREITAS DANTAS.

CNPJ: 01.034.997/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 370.750,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 08 de Abril de 2024.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

CONTRATO Nº 1.166/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: P.A.S. SANTANA LTDA.

CNPJ: 13.045.626/0001-66.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 354.755,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 08 de Abril de 2024.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Ordenador de Despesas

## AVISOS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

**OBJETIVO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO I (FNDE) NO RESIDENCIAL SÃO JUDAS TADEU I E II NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

**Data para cadastro de propostas:** 09/04/2024 às 09:00 horas;

**Data para abertura de propostas:** 15/05/2024 às 09:00 horas;

**Início da sessão pública de lances:** 15/05/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;

[http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao/](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao/);

<https://www.portaldcompraspublicas.com.br/18/Processos/>;

**Informações complementares:** E-mail: [licitacao@patos.pb.gov.br](mailto:licitacao@patos.pb.gov.br)

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

Patos/PB, 08 de abril de 2024.

**LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO**  
Agente de Contratação

Pregão Eletrônico nº: 003/2024-STTRANS.

Processo Administrativo nº 011/2024

Ref.: Recurso Administrativo

Impugnante: TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - ME

#### Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - ME inscrita no CNPJ de nº 11.228.215/0001-80 pela tempestividade e no mérito julgá-lo IMPROCEDENTE, em razão da Empresa GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA EPP ter cumprido o solicitado no Edital.

Patos (PB), 01 de abril de 2024.

**ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA**  
SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO 001/2024

A Prefeitura Municipal de Patos/PB, por meio secretaria de administração, CONVOCA TODOS OS GUARDAS MUNICIPAIS, a comparecerem entre os dias 09/ 04 /2024 a 11/ 04 /2024, das 08:00 às 17:00 horas na Base da Guarda Municipal, munidos de CPF e RG, para realizarem a inscrição no Curso de qualificação e aprimoramento da Guarda Civil Municipal, que terá início no MÊS DE ABRIL à JUNHO de 2024, na cidade de Soledade/PB

Fica divulgada no ANEXO ÚNICO desta convocação, a relação com nome dos guardas aptos a frequentarem o curso de qualificação e aprimoramento da Guarda Civil Municipal de Patos.

Patos (PB), 09 de abril de 2024.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretário de Administração

#### ANEXO ÚNICO

##### NOME

FERNANDA MARINHA SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO

FRANCISCO NUNES DE MEDEIROS

## ERRATAS

**Matéria publicada na edição de 26/03/2024**

**Onde se lê:**

Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO, tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 10/03/2025, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações.

**Leia-se:**

Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO, tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 08/03/2025, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações.

**Matéria consolidada:**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 03 ao contrato nº 366/2021; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e EPC EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMBINADOS A CONVÊNIO LTDA EPP, Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS E PROJETOS, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO DE CONTRATOS DE REPASSE E CONVÊNIO JUNTO AOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2021; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO, tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 08/03/2025, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Secretário Chefe de Gabinete PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO e EPC EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMBINADOS A CONVÊNIO LTDA EPP.

08 de março de 2024

**PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO**  
Secretário Chefe de Gabinete

## GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

### Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB